

Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
LEM 1063	FL. 11	



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1063

EMENTA: - AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A VENDA DE AÇÕES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º-Fica autorizado o chefe do Executivo Municipal a proceder a venda de 138.327 (cento e trinta e oito mil trezentos e vinte e sete) ações da Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS e 82.986 (oitenta e dois mil novecentos e oitenta e seis) ações da Companhia Siderúrgica Nacional S/A, integrantes do patrimônio municipal.

Artº 2º-O Produto da venda das ações deduzidas as despesas de corretagem e outras próprias desse tipo de transação, será destinado a construção da passagem subterrânea para pedestres, sob as linhas da Rede Ferroviária Federal interligando as duas partes da cidade.

Artº 3º-Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de julho de 1971

f. f. Torres
Francisco Fontes Torres
Prefeito

Mens. 13/71
Autor-Prefeito Municipal
LMCR/

